

Avisos (12)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (7)
		<p data-bbox="1177 326 1370 354">09/11/2023 09:13</p> <p data-bbox="1596 326 2166 354">Senhores Licitantes e demais interessados, bom dia.</p> <p data-bbox="1596 362 2596 451">1. Segue novo Termo de Referência (anexo) contendo os ajustes realizados apenas nos itens listados a seguir do "ANEXO II – NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO E CÁLCULO DE PAGAMENTO", a saber:</p> <p data-bbox="1596 459 1784 483">1.1) Item 1.1.7.1</p> <p data-bbox="1596 492 1723 516">Onde se lê:</p> <p data-bbox="1596 524 2596 581">Por exemplo, se em um dado período de aferição tivermos 40 dias de efetiva ocupação de 6 postos de trabalho, haverá neste período 240 DIAS-DESENVOLVEDOR.</p> <p data-bbox="1596 589 1682 613">Leia-se:</p> <p data-bbox="1596 621 2596 711">Por exemplo, se em um dado período de aferição tivermos 40 dias de efetiva ocupação de 6 postos de trabalho, haverá neste período 240 DIAS-DESENVOLVEDOR/ARQUITETO/CIENTISTA DE DADOS.</p> <p data-bbox="1596 719 1784 743">1.2) Item 1.1.10</p> <p data-bbox="1596 751 1723 776">Onde se lê:</p> <p data-bbox="1596 784 2596 873">A produtividade no período em tamanho funcional será obtida dividindo o Tamanho da Evolução Funcional (TEF) do sistema pela quantidade de DIAS-DESENVOLVEDOR do período de aferição.</p> <p data-bbox="1596 881 1682 906">Leia-se:</p> <p data-bbox="1596 914 2596 1003">A produtividade no período em tamanho funcional será obtida dividindo o Tamanho da Evolução Funcional (TEF) do sistema pela quantidade de DIAS-DESENVOLVEDOR/ARQUITETO/CIENTISTA DE DADOS do período de aferição.</p> <p data-bbox="1596 1011 1784 1036">1.3) Item 1.1.12</p> <p data-bbox="1596 1076 1723 1101">Onde se lê:</p> <p data-bbox="1596 1109 2596 1198">Caso o resultado do cálculo do ICPTF seja maior que 150%, será adotado 150% para o valor deste Item de Controle. Caso a soma do ICPTF com o ICPLC seja maior que 100% do IP, será considerado 100% do valor do IP.</p> <p data-bbox="1596 1206 1682 1230">Leia-se:</p> <p data-bbox="1596 1239 2596 1328">Caso o resultado do cálculo do ICPTF seja maior que 150%, será adotado 150% para o valor deste Item de Controle. Caso a soma do ICPTF com o ICPLC seja maior que 150% do IP, será considerado 150% do valor do IP.</p> <p data-bbox="1596 1336 1784 1360">1.4) Item 1.1.15</p> <p data-bbox="1596 1369 1723 1393">Onde se lê:</p> <p data-bbox="1596 1401 2596 1474">A produtividade no período em linhas de código será obtida dividindo essa quantidade de linhas de código pela quantidade de DIAS-DESENVOLVEDOR do período de aferição.</p> <p data-bbox="1596 1482 1682 1507">Leia-se:</p> <p data-bbox="1596 1515 2596 1539">A produtividade no período em linhas de código será obtida dividindo essa quantidade de</p>

linhas de código pela quantidade de DIAS-DESENVOLVEDOR/ARQUITETO/CIENTISTA DE DADOS do período de aferição.

1.5) Item 1.1.17

Onde se lê:

Caso o resultado do cálculo do ICPLC seja maior que 150%, será adotado 150% para o valor deste Item de Controle. Caso a soma do ICPTF com o ICPLC seja maior que 100% do IP, será considerado 100% do valor do IP.

Leia-se:

Caso o resultado do cálculo do ICPLC seja maior que 150%, será adotado 150% para o valor deste Item de Controle. Caso a soma do ICPTF com o ICPLC seja maior que 150% do IP, será considerado 150% do valor do IP.

1.6) Passa a prevalecer a tabela atual do item 1.1.21

1.7) Item 1.1.22

Onde se lê:

1.1.22 O Índice de Qualidade (IQ) será calculado dividindo a quantidade de indicadores que alcançaram as suas respectivas metas pelo quantitativo total de indicadores.

Leia-se:

O Índice de Qualidade (IQ) será calculado dividindo a quantidade de indicadores que alcançaram as suas respectivas metas pelo quantitativo total de indicadores. Para que o cálculo do Índice de Qualidade (IQ) seja maior que 100% é obrigatório que o indicador Unit Tests Coverage - camada negócio / Impl alcance a sua respectiva meta, ou seja, somente será calculado 110% do IQ caso o indicador Unit Tests Coverage - camada negócio / Impl seja igual ou superior a 90% e somente será calculado 120% do IQ caso o indicador Unit Tests Coverage - camada negócio / Impl seja igual ou superior a 95%.

1.8) Prevalece tabela atualizada do item 1.1.26.1

1.9) Item 1.1.28

Onde se lê:

Descontos e Acréscimos a serem aplicados de acordo com o índice de cumprimento dos níveis de serviço.

Leia-se:

Descontos e Acréscimos a serem aplicados de acordo com o índice de cumprimento dos níveis de serviço. Somente serão aplicados acréscimos no valor do faturamento se os componentes Índice de Qualidade (IQ) e Avaliação do Product Owner (APO) tiverem nível de serviço iguais ou superiores a 90% das suas respectivas metas individuais.

2. Registramos que os ajustes realizados no Termo de Referência foram motivadas para aprimorar a forma de aferição o trabalho prestado pela CONTRATANTE.

3. Por fim, registramos que não foram modificados outros itens do TR.